



Ananindeua-Pa, 11 de Novembro de 2013.

LAUDO Nº  
2013/10-4871

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins e direitos que a **Emops - Higiene e Segurança do Trabalho Ltda.** Colheu amostra de água obedecendo aos procedimentos de coleta do laboratório sem risco de contaminação da mesma por parte da EMOPS, conforme exame realizado pelo *Laboratório MULTI ANÁLISES*. Do ponto de vista **bacteriológico** a amostra de água apresentou o item – Coliformes Totais – fora dos valores de referência encontrados na portaria abaixo citada. E do ponto de vista **físico-químico** a amostra de água apresentou os itens – Cloro Livre e Cor Aparente – Fora dos valores de referência encontrados na portaria abaixo citada. Portanto a amostra de água não é considerada potável, conforme os itens analisados e em consonância com a portaria 2914 de 12/12/2011.

Atenciosamente,

  
Francisco E. Frota Aguiar  
Diretor Comercial